

PROCESSO Nº 2026008701
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 53613

QUARTO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 107/2022 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SENHOR WAGNER MEIRELES, NA FORMA ABAIXO:

LOCATÁRIO:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, regularmente inscrito no CNPJ nº 17.257.474/0001-16, com sede na Rua Coronel Antônio Carneiro, nº 338, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-200, neste ato representado por seu gestor (Decreto nº 120 de 04 de abril de 2025), o senhor **SEBASTIÃO DONIZAR DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 965.173, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 341.702.781-00, residente e domiciliado na Quadra 56, Lote 18, Apto. 506, Bloco B, Edifício Ilha Bella – Gama-DF, CEP: 72.405-560.

LOCADOR:

O Senhor **WAGNER MEIRELES**, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 108215, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 054.653.971-87, residente e domiciliado na Rua Benedito José de Moraes, Nº 35, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.010-010.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de sua vigência por mais **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

2.1. De acordo com a solicitação do **LOCATÁRIO** e conforme o que dispõe o parecer jurídico anexo aos autos, fica o mesmo prorrogado por mais **12 (doze) meses**, ou seja, de **22 de março de 2026 a 21 de março de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. A despesa total deste Termo Aditivo é de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**. Para esse exercício o valor empenhado é de **R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)** à conta da seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.777 de 16 de outubro de 2025: **2026.0901.08.244.0001.2508 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho – Dotação Compactada: 2026.0864 – Natureza da Despesa: 339036 – Sub Natureza: 15 (Locação de Imóveis) – Fonte: 100 – Cotação: 48162 – Autorização de Empenho: 118235 – Empenho: 3797**.

3.2. O valor de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)** será empenhado no exercício financeiro subsequente.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

4.1. A prorrogação da vigência do Contrato se justifica pela necessidade de dar continuidade à locação do imóvel localizado na Rua Coronel Antônio Carneiro, nº 395, Centro, Luziânia/goiás o qual destina-se ao funcionamento do **almoxarifado (depósito)** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e está fundamentado no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993, e demais justificativas constantes no processo administrativo nº 2026008701.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

6.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

6.2. E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 20 de março de 2026.

SEBASTIÃO DONIZAR DA SILVA
Pelo Locatário

WAGNER MEIRELES
Pelo Locador

OCRÊNIO FRANCISCO DA FARIA
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Bárbara Roriz Braz
CPF: 042.936.851-89

Júlia Alves dos Santos
CPF: 082.624.311-89